

**EDITAL DE PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO ANITA  
GARIBALDI/SC – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO SIMPLIFICADO**

**Edital N° 02/2023**

A Secretaria da Educação do MUNICÍPIO DE ANITA GARIBALDI, torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Público, a ser realizado pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SANTA CATARINA – CIEE/SC, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior, de educação profissional e de ensino médio, considerando as disposições da Lei Federal N°. 11.788 de 25 de Setembro de 2008, Decreto Federal disposto no artigo 37 da Constituição, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Estagiário para o ano de 2024, para estágio não obrigatório, nas condições deste Edital:

**1) INSCRIÇÕES**

- a. **LOCAL:** As inscrições serão realizadas exclusivamente na Secretaria da Educação, no município de Anita Garibaldi, através de ficha de inscrição.
- b. **PERÍODO:** 05/12/2023 à 15/12/2023
- c. **HORÁRIO:** das 9h às 12h e das 13:30h às 17h

**2) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

- a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b. Residir no município de ANITA GARIBALDI/SC;
- c. Ter idade mínima 16 anos completados até a data de realização da inscrição;
- d. Estar inscrito no site do CIEE/SC – [www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br).
- e. As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Processo Seletivo Público para Contratação de Estagiários no Município de ANITA GARIBALDI/SC - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
- f. O candidato deverá estar ciente das exigências e condições para realização de estágios não obrigatórios, definidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, sob pena de, mesmo que aprovado, não ter sua contratação efetivada em virtude do não atendimento destas exigências legais.
- g. O candidato ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no seu formulário de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está

ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, no qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição resultarão automaticamente na sua desclassificação.

- h. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITA GARIBALDI e o CIEE-SC poderão qualquer tempo anular a inscrição, ou rescindir o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.
- i. Para realizar a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá comparecer até a Secretaria de educação com o formulário de inscrição preenchido conforme Modelo ANEXO I.
- j. O candidato deverá informar, no formulário de inscrição, o curso e o período em que se encontra matriculado.
- k. O candidato deverá entregar o Comprovante de Índice Acadêmico (para curso superior) e o histórico escolar (para nível médio) onde comprove o índice de rendimento escolar, esse documento deve estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino.
- l. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as etapas deste processo seletivo.
- m. Ao realizar sua inscrição candidato aceita que seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do processo seletivo, autorizando expressamente a divulgação do seu nome e notas/conceitos obtidos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem à Administração Pública.
- n. A inscrição é gratuita, vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes.

### 3) QUADRO GERAL DE VAGAS

LOCAL DO ESTÁGIO	CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
------------------	-------	-------	---------------

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>ENSINO MÉDIO</b> (cursando em 2024 o 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio)	<b>1 + CR<sup>1</sup>.</b>	<b>20 horas semanais</b>
	<b>PEDAGOGIA</b>	<b>1+ CR<sup>1</sup>.</b>	<b>20 horas semanais</b>
	<b>EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>1 + CR<sup>1</sup></b>	<b>20 horas semanais</b>

<sup>1</sup> CR = Cadastro de Reserva.

Local do Estágio: Secretaria Municipal de Educação

#### 4) DO AUXÍLIO E BENEFÍCIOS

O estagiário fará jus a uma bolsa-auxílio e auxílio transporte, conforme os valores a seguir:

- I. R\$ 600,00 (seiscentos reais) se estudantes da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular pela carga horária semanal de 20 (vinte) horas;
- II. R\$ 600,00 (seiscentos reais) se estudantes do ensino superior, pela carga horária semanal de 20 (trinta) horas;
- III. Para cargas horárias diferenciadas cumpridas pelos estagiários a maiores ou menores das fixadas nos itens I e II, será observada a proporcionalidade de valores.

O auxílio transporte encontra-se incluído junto com os valores de bolsa-auxílio atribuído aos estagiários por estágio efetivamente realizado.

É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de rescisão 30 dias a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da lei n.11.788/08. O recesso será concedido de maneira proporcional nos casos em que o estágio tenha duração inferior a um ano.

Será contrato seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, nos termos do art. 9º, IV, da lei n.11.788/08, a cargo do Agente Integrador.

#### 5) CLASSIFICAÇÃO

- a. Os candidatos serão classificados dentro da área e com o curso o qual se inscreveu.
- b. A classificação se dará por meio do Índice Acadêmico e o critério de desempate (se houver) será a maior idade;
- c. A divulgação da Classificação Final será publicada no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi (<https://www.anitagaribaldi.atende.net/>) e no site do CIEE-SC ([www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br)).

#### 6) RECURSOS

- a. O prazo limite para interposição de recursos do resultado preliminar do Processo de Seleção de Estagiário caberá recurso ao CIEE/SC, pelo prazo de 2 (dois) dias úteis, devendo o CIEE/SC receber as razões e decidir neste prazo, comunicando a secretaria de Educação o teor do recurso e da decisão.

- b. O recurso só será admitido para o único efeito de correção de notório erro de fato.
- c. Os recursos deverão ser dirigidos ao Centro de Integração Empresa Escola de Santa Catarina – CIEE/SC, através do e-mail [jessica.dalmora@cieesc.org.br](mailto:jessica.dalmora@cieesc.org.br) , responsável pela elaboração do Processo Seletivo, a quem cabe a responsabilidade de julgar os recursos impetrados, os quais deverão estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, número de inscrição, o curso com o qual se inscreveu e os dados para contato (telefone e e-mail).
- d. O recurso interposto fora do prazo e/ou que não contenha os dados supramencionados e os fundamentos do pedido não será conhecido, determinando-se o respectivo arquivamento.
- e. A decisão do CIEE/SC irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceito, ainda, revisão de recurso.

## 7) PROVIMENTO DAS VAGAS

- a. O provimento das vagas ficará a critério do município observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.
- b. Os demais candidatos formarão um cadastro de reserva cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação futura de vagas no prazo de validade deste Processo Seletivo Público de Contratação de Estagiários.
- c. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pelo município serão convocados pela Secretaria da Educação.
- d. Após o recebimento da convocação, o candidato deverá se manifestar, em no máximo 03 (três) dias junto a Secretaria da Educação e deverá validar sua inscrição no site do CIEE/SC ([www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br)) e apresentar o atestado de matrícula e/ou frequência do curso com o qual se candidatou à vaga e o atestado médico expedido por médico do trabalho;
- e. O não comparecimento no prazo estabelecido anteriormente faz com o candidato seja considerado desistente, ficando a Secretaria de Educação liberada para convocar o candidato classificado na sequência;
- f. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas para as respectivas áreas de atuação (lista de espera).
- g. Ao candidato deficiente é assegurado o direito de inscrição e participação no processo seletivo, sendo reservadas 10% (dez) por cento das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência.

## **8) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

- a. Ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
- b. Residir no Município de Anita Garibaldi /SC;
- c. Ter preenchido corretamente o requerimento de inscrição e mantidos atualizados os dados de contato como telefone, celular e e-mail, de modo a permitir que o CIEE/SC possa efetuar a convocação;
- d. Ter atendido a convocação, apresentado os documentos requeridos no item 7, letra “d” e cumprido os prazos estabelecidos;

O candidato não poderá assumir a vaga:

- I. Caso já tenha realizado estágio pelo período de 24 meses empresa;
- II. Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste Edital;
- III. Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.

## **9) DISPOSIÇÕES GERAIS.**

- a. O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de 1(um) ano, a contar da data de publicação da classificação final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério da Administração Municipal da Prefeitura por igual período;
- b. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE/SC;
- c. O prazo de duração do estágio não poderá ser superior a 02 (dois) anos, salvo quando se tratar de estagiário PCD ,sendo renovável semestralmente.

### **a. DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS**

- b. O (A) CANDIDATO (A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/SC de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando- os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO  
SELETIVO**

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital no site da Prefeitura de Anita Garibaldi, bem como no site do CIEE/SC	05/12/2023
Período de inscrição	05/12/2023 Até 15/12/2023
Divulgação da Classificação Parcial - <a href="http://www.cieesc.org.br">www.cieesc.org.br</a>	10/01/2024.
Interposição de Recurso	11/01/2024 e 12/01/2024
Divulgação da Classificação Final - <a href="http://www.cieesc.org.br">www.cieesc.org.br</a>	15/01/2024

Este processo seletivo visa cumprir as determinações do convênio estabelecido para prestação dos serviços de Agenciamento de Estágios junto a Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi e será de inteira responsabilidade do Agente de Integração contratado para este fim, CIEE/SC - Centro de Integração Empresa Escola de Santa Catarina.

**ANITA GARIBALDI/SC, 05 de Dezembro de 2023**

**Gerência de Operações e Atendimento – GOA CIEE/SC**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**  
**ANITA GARIBALDI N. 02/2023**

Nome do Candidato:	
Nome do Responsável:	
Endereço Completo:	
RG:	CPF:
Telefones para contato: ( )	( )
Data de Nascimento:	
E-mail:	
Escolaridade:	

**Documentos anexados:**

- Declaração de Índice Acadêmico para nível Superior.**  
 **Histórico Escolar para nível Médio.**

Observação:

**Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar todas as normas do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS N° 02/2023 da Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi/SC, bem como a legislação pertinente sobre a contratação.**

Anita Garibaldi, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

---

**Assinatura do Candidato**